



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria da Secretária Municipal de Educação de Assis nº 02/2018, de 03-01-2018

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação de Assis, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do artigo 22, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de Diretor de Escola, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo identificados:

01. **NATALIA DE CASSIA BARROS**, respondendo na EMEIF "Jose Santilli Sobrinho", pelo motivo do titular entrar em licença gestante, a partir de 03/01/2018.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação